RESUMO

O presente artigo discute a concepção da criança como sujeito de direitos em uma sociedade multicultural, ressaltando os avanços legais, sociais e pedagógicos que reconhecem a infância como etapa singular e plena de significados. Partindo de documentos oficiais como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Base Nacional Comum Curricular (2017) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), busca-se evidenciar a importância da garantia de equidade, do respeito às diferenças e da valorização da diversidade cultural no espaço escolar. A reflexão fundamenta-se na perspectiva sociológica da infância, que compreende a criança como sujeito ativo, produtor de cultura e capaz de influenciar e transformar o meio em que vive. O texto destaca ainda o papel da Educação Infantil como espaço privilegiado para a promoção da inclusão social, do convívio democrático e da construção de identidades, reafirmando o compromisso ético e político da escola em assegurar experiências educativas significativas e o pleno desenvolvimento infantil.
Palavras-chave: infância; direitos da criança; diversidade cultural; equidade; educação infantil.

INTRODUÇÃO

Este estudo tem como intuito levar o leitor a compreender a criança como sujeito de direitos, isto que é um marco civil que reflete transformações históricas, sociais, políticas e pedagógicas na forma de conceber a infância. Durante séculos, a criança foi vista como um ser em formação, cuja existência se resumia à preparação para a vida adulta. Nesse modelo, predominava a visão da infância como um período de dependência e fragilidade, em que os pequenos não possuíam voz, tampouco autonomia. Essa perspectiva, no entanto, vem sendo desconstruída por meio de avanços teóricos e legais que reconhecem a infância como uma etapa plena da vida, digna de respeito, cuidado e participação social.

A partir de criações de leis como a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, foram primordiais para a consolidação de um novo olhar sobre a infância. O artigo 227 da Constituição mostra que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir que os direitos fundamentais da criança e do adolescente, desde o direito à vida até a proteção contra qualquer forma de violência e discriminação. Desta forma, a infância deixa de ser pensada como uma fase de espera e passa a ser entendida como um tempo presente, pleno de sentidos, experiências e aprendizagens.

Além das leis citadas acima, este estudo traz importantes discussões tanto acadêmicas quanto pedagógicas que contribuem para ampliar a concepção de infância. Faria e Finco (2023) destacam que as crianças são sujeitos sociais ativos, participantes de redes de relações que vão além da família e da escola, o que influencia suas ações nos contextos sociais, políticos e culturais em que vivem. Essa abordagem sociológica da infância entende a criança como alguém capaz de produzir cultura, capaz de criar significados, transformar seu entorno e interagir de forma autônoma com o mundo ao seu redor. Assim, pensar no sujeito como alguém com direitos implica querer conhecer sua dignidade, suas especificidades e sua potência transformadora.

O trabalho mostra a importância da Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica, que mostra como este espaço privilegiado para a materialização dos direitos da criança. Mais do que um ambiente de cuidado e socialização, a Educação Infantil é tida como espaço pedagógico e social de promoção da equidade, do respeito às diferenças e da valorização da diversidade cultural. É nesse espaço que a criança vivencia suas primeiras experiências coletivas fora do núcleo familiar, construindo as bases de sua identidade, de sua visão de mundo e de suas relações sociais.

Ao tratar da infância em uma sociedade multicultural, torna-se imprescindível considerar a pluralidade que caracteriza a população brasileira. O país é marcado pela presença de diferentes matrizes culturais — indígenas, africanas, europeias e asiáticas — que se entrelaçam e contribuem para a formação de uma identidade nacional múltipla. No entanto, essa diversidade muitas vezes é invisibilizada ou tratada de forma desigual, resultando em práticas de exclusão, preconceito e discriminação. Reconhecer a criança como sujeito de direitos, nesse contexto, significa assegurar que todos tenham acesso a experiências educativas significativas e equitativas, que respeitem suas identidades culturais, étnicas e sociais.

O texto também traz contribuições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), que reforça essa perspectiva ao destacar que a equidade deve ser princípio orientador das práticas educativas, assegurando que as crianças, mesmo diferentes entre si, tenham garantidas oportunidades de aprendizagem que promovam seu pleno desenvolvimento. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) complementam ao determinar que a proposta pedagógica das instituições deve garantir igualdade de oportunidades, respeitando as diferenças individuais e coletivas, sem preconceito de origem, etnia, gênero, classe social ou religião.

Dessa forma, a discussão sobre a criança como sujeito de direitos em uma sociedade multicultural se mostra urgente e necessária, pois envolve o compromisso ético e político da escola e dos educadores em promover práticas pedagógicas inclusivas, respeitosas e transformadoras. Mais do que transmitir conteúdos, a função da Educação Infantil é possibilitar vivências que ampliem o repertório cultural das crianças, valorizem suas identidades e fortaleçam a convivência democrática.

Este artigo tem como objetivo refletir sobre a importância de reconhecer a criança como sujeito de direitos em uma sociedade multicultural, destacando o papel da Educação Infantil como espaço de equidade, diversidade e respeito às diferenças. Busca-se discutir como as políticas públicas, os marcos legais e as práticas pedagógicas podem contribuir para assegurar que todas as crianças tenham acesso a experiências educativas significativas, promovendo a construção de uma cultura de paz, solidariedade e justiça social.

DESENVOLVIMENTO

A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS

Compreender sobre a concepção da criança como sujeito de direitos representa um avanço significativo no campo educacional, social e político.

Durante muito tempo, vivemos em um mundo que se compreendia a infância como um momento de preparação para a vida adulta, onde os pequenos eram vistos como seres em formação e, portanto, sem voz ou autonomia. Essa forma de ver o mundo tem se transformado a partir de marcos legais e de discussões pedagógicas que reconhecem a criança como cidadã desde o nascimento, portadora de direitos fundamentais que devem ser respeitados e garantidos em todas as esferas da sociedade. Faria e Finco (2023 p. 41) explicam que,

A nova concepção sociológica considera as crianças como participantes de uma rede de relações que vai além da família e da escola ou creche. Como sujeitos sociais, elas são capazes de produzir mudanças nos sistemas nos quais estão inseridas, ou seja, as forças políticas, sociais e econômicas influenciam suas vidas ao mesmo tempo em que as crianças influenciam o cenário social, político e cultural. Nesse sentido, a infância é formada por sujeitos ativos e competentes, com características diferentes dos adultos. As crianças pertencem a diferentes classes sociais, ao gênero masculino ou feminino, a um espaço geográfico onde residem, a cultura de origem e a uma etnia, em outras palavras, são crianças concretas e contextualizadas, são membros da sociedade; atuam nas famílias, nas escolas, nas creches e em outros espaços, fazem parte do mundo, o incorporam e, ao mesmo tempo, o influenciam e criam significados a partir dele.

Assim, quando se entende a criança como sujeito de direitos, é primordial que possamos compreender a sua participação social no mundo não pode restringir apenas ao campo simbólico, mas que deve se manifestar em suas práticas cotidianas, na forma como interagem com seus pares, com os adultos e com os diferentes espaços em que estão inseridas. A infância deixa de ser vista como uma etapa de "preparo" e passa a ser reconhecida como um tempo presente, pleno de significados e aprendizagens.
No Brasil, Leis como a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecido em 1990, nos abriu os olhos sobre a responsabilidade sobre a criança como prioridade absoluta. o artigo 227 da CF/88: 21 Art. 227, esclarece que,

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá- los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O documento traz em relevância a importância da infância na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Ao perceber a criança como prioridade absoluta, o Estado assume o compromisso de garantir não apenas os direitos básicos de sobrevivência, mas também aqueles que dizem respeito ao desenvolvimento integral, à participação social e à proteção contra toda forma de violência. Dessa maneira, a infância passa a ser compreendida como um período singular, no qual a criança é simultaneamente sujeito de cuidado e sujeito ativo de direitos.
Quando entendemos a criança como sujeito de direitos, estamos compreendendo que esses direitos não se limitam apenas aos básicos, como alimentação e acesso à escola, o que inclui a participação ativa nos processos que envolvem sua vida. A criança tem direito a ser ouvida, a expressar suas opiniões e sentimentos, e a ver sua identidade cultural, étnica e social respeitada. Nesse sentido, a infância passa a ser pensada como uma fase de produção de cultura e de construção de sentido, em que meninos e meninas não apenas recebem, mas também criam, transformam e influenciam o meio em que vivem. Santos (p. 37) explica que

A inclusão social trata do respeito às pessoas independente de cor, crença, condição econômica, idade, gênero e orientação sexual. Necessita de políticas de renda para atender aos mais vulneráveis na escola, com programas cada vez mais aprimorados para contrapor um sistema econômico que continua produzindo desigualdades. A educação de qualidade entra nesse rol, com formação de professores que consiga auxiliar essa categoria profissional para compreender a necessidade do respeito às diversidades. As crianças pequenas da educação infantil precisam de professores que as compreendam, que as tratem como cidadãs de direitos, como pessoas que têm uma forma própria de aprendizado e de linguagem que precisa ser ouvida.

A inclusão social, nesse contexto, implica no respeito às pessoas independentemente de cor, crença, condição econômica, idade, gênero ou orientação sexual. Para que essa inclusão seja efetiva, é necessário garantir políticas públicas e programas educativos que enfrentem desigualdades estruturais e assegurem equidade de oportunidades
Compreender que estamos formando crianças em um mundo multicultural torna-se mais relevante quando pensamos em nossa sociedade, de um povo marcado pela presença de diferentes matrizes culturais como os indígenas, africanas, europeias, asiáticas que, ao longo da história, o que acaba contribuindo para a formação de uma identidade nacional múltipla e diversa. No entanto, essa diversidade muitas vezes é invisibilizada ou tratada de forma desigual, resultando em práticas de exclusão, preconceito e discriminação. Então reconhecer a criança como sujeito de direitos em uma sociedade como a nossa significa que estamos lhe assegurando que todos tenham acesso a experiências educativas significativas e a oportunidades de desenvolvimento pleno de maneira equitativa. Segundo Faria e Finco (2023 p. 62)

Ao olhar para as questões relativas às diferenças, podemos afirmar que a socialização da criança pequena se amplia com o convívio na educação infantil. Assim, a entrada das crianças pequenas na educação infantil pode significar um importante passo no processo de socialização dela, pode significar um espaço de convívio com outras crianças e adultos, um espaço para vive a infância. [...] No convívio social, as crianças pequenas constroem suas identidades, aprendem desde pequenas os significados de serem meninas ou meninos, negras e brancas experimentam nas relações do cotidiano da creche e da pré-escola a condição social de ser criança.

Desta forma, a educação infantil se representa como um espaço privilegiado para a materialização dos direitos da criança, especialmente no que se refere ao respeito à diversidade e à construção de relações mais justas e equitativas. É nesse ambiente que as crianças podem aprender, desde cedo, a conviver com as diferenças, a reconhecer o valor das múltiplas identidades e a se perceber como parte integrante de um coletivo que é plural. A instituição educativa, portanto, deve assumir o compromisso ético e político de promover práticas pedagógicas que assegurem não apenas o acesso, mas também a permanência e a participação ativa de todas as crianças, independentemente de sua origem social, cultural, étnica ou de gênero. É importante ressaltar que o reconhecimento da criança como sujeito de direitos demonstra responsabilidade social e política, assegurando que os direitos e o fortalecimento de políticas públicas que garantam acesso universal à educação de qualidade, à saúde, à moradia e a ambientes seguros e acolhedores.
Assim, entender a criança como sujeito de direitos em uma sociedade multicultural é reconhecer sua dignidade, sua potência e sua capacidade de transformar o mundo em que vive. Além de garantir uma infância que não seja reduzida a um tempo de espera para a vida adulta, mas é uma etapa fundamental, plena de sentidos e experiências que precisam ser respeitados.

CRIANÇA E DIVERSIDADE CULTURAL

A infância é um período marcado pelas descobertas, aprendizagens ao nascer, a criança já está inserida em um contexto cultural específico, o que acaba influenciando suas formas de se relacionar com o mundo, de se comunicar, de brincar e de aprender. No entanto, a criança é importante que se saiba que o seio familiar não é o único lugar onde a criança aprende a conviver, mas quando esta participa ativamente da construção de seu desenvolvimento, ela acaba sendo produtora de cultura o que torna ainda mais importante quando pensamos no Brasil, país caracterizado pela pluralidade de matrizes culturais indígenas, africanas, europeias e asiáticas que se entrelaçam historicamente na formação de uma sociedade diversa e multicultural. Cavallero (2000 p. 18) explica que,

As idiossincrasias estarão determinando as diferenças pessoais, pois esse processo não é simplesmente ensinado: a criança mostra-se um parceiro ativo, podendo procurar novas informações em outros lugares. Deste modo, as atitudes e os comportamentos sociais não serão obrigatoriamente cópias fiéis das atitudes e dos comportamentos de seus mediadores. Porém, dizer isto não significa diminuir o papel dos mediadores, nem desconsiderar o fato de as crianças se identificarem com os seus familiares: pais, irmãos mais velhos e outros adultos. Elas podem, inconscientemente, copiar a conduta do adulto exatamente como elas veem o adulto atuando à sua volta.

Assim é possível entender que a criança, desde muito cedo, não apenas absorve, mas reelabora as práticas, os valores e as referências culturais que lhe são apresentadas. Esse processo de apropriação e ressignificação cultural faz da infância um espaço de trocas, onde suas identidades se constroem em diálogo constante com o outro. Nesse sentido, a diversidade cultural não deve ser encarada como um obstáculo, mas sim como um recurso pedagógico potente, que pode ampliar o repertório das crianças favorecendo a convivência democrática.

Segundo Rodrigues (2013 p. 14)

a escola é o lugar onde se desenvolve a ação educativa, onde se realiza, de maneira prática, a educação para os cidadãos. Assim, as orientações curriculares, com todas as suas áreas de conteúdo pela qual o ensino se rege, devem estar concebidas e organizadas de maneira a que possam abranger e integrar todos os elementos no processo educativo a este nível.

Desta forma, quando pensamos na criança em sua dimensão cultural, é importante pensar que cada uma delas traz consigo saberes, modos de ser e experiências que não podem ser desconsiderados no espaço escolar. A escola, enquanto instituição social, não deve se limitar a transmitir conteúdos homogêneos, mas precisa acolher as diferenças, promovendo o reconhecimento e a valorização de cada identidade presente. Nesse sentido, a diversidade cultural se torna não apenas um desafio, mas também uma oportunidade para que práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas sejam desenvolvidas. Rodrigues ainda explica que,

Para construir uma escola de todos e para todos é, portanto, também preciso ajudar na inclusão educativa e social dos alunos que têm particularidades e modos de aprendizagem diferentes das do modelo padrão esperado pela escola. Por vezes, esta precisa de refazer os seus objetivos e vencer a distância entre a linguagem das teorias pedagógicas inovadoras e revolucionárias e as práticas escolares muitas vezes conservadoras e antiquadas pois temos de acompanhar os tempos

O que significa que a escola não pode permanecer presa a modelos rígidos e padronizados que não desconsideram as diferentes realidades culturais, sociais e cognitivas dos estudantes. Reconhecer a criança como sujeito de direitos, em uma sociedade multicultural, tem como resultado pensar em metodologias que favoreçam a participação, a escuta ativa e a valorização das experiências individuais e coletivas, transformando o ambiente escolar em um espaço de pertencimento, no qual cada criança tem sua identidade respeitada e fortalecida.

Nessa perspectiva, é fundamental trazer um pensamento de Paulo Freire (1996, p. 47), "ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção." Freire nos leva a compreensão na criança, como um sujeito de direitos, assegurando o espaço para construir saberes, produzir sentidos e participar ativamente de sua aprendizagem, em diálogo com seus pares, professores e com a diversidade cultural que a cerca.

Deste modo a educação infantil assume uma importante função, uma vez que é nesse período que se iniciam as primeiras experiências de convivência social para além da família. A criança encontra no espaço escolar um ambiente onde pode aprender a compartilhar, dialogar, respeitar e ser respeitada em suas diferenças. Esse processo de socialização precoce, quando conduzido de forma intencional e respeitosa, contribui para a construção de uma cultura de paz e de solidariedade. Bavaresco e Ferreira (2013) explicam que,

Sabe-se que na educação infantil as crianças ainda não estão alfabetizadas, mas, mesmo assim, deverão, por meio de práticas pedagógicas voltadas à História, vivenciar experiências e interagir com o meio natural e social. Dessa maneira, de forma lúdica, elas se apropriam de conhecimentos sobre o mundo, procurando respostas aos seus questiona mentos

Desta forma educação infantil se fortalece como um lugar que transmite a valorização da diversidade e para a efetivação dos direitos da criança, pois é nesse período que se constroem as bases do respeito mútuo, da solidariedade e da cidadania. Reconhecer a criança como sujeito de direitos significa proporcionar experiências educativas que dialoguem com sua cultura, promovam a equidade e fortaleçam sua identidade. Nesse sentido, a escola deve assumir o compromisso ético e político de formar sujeitos críticos, criativos e capazes de transformar a sociedade em que vivem, reafirmando a infância como um tempo presente, pleno de sentidos e aprendizagens.

EDUCAÇÃO INFANTIL COMO ESPAÇO DE EQUIDADE E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como função primordial garantir o direito das crianças a uma infância plena, pautada em experiências significativas, seguras e inclusivas. Mais do que um espaço de cuidado e socialização, ela se constitui como ambiente privilegiado para a promoção da equidade e do respeito às diferenças, já que é nesse período que a criança vivencia suas primeiras experiências coletivas fora do núcleo familiar e constrói as bases de sua identidade, de sua visão de mundo e de suas relações sociais. Adurens, Proscencio e Wellichan (2018) explicam citando Oliveira (2013) que,

Oliveira (2013) sinalizou que o olhar para a diversidade, para o respeito e a ética para com todos e principalmente ao que lhe é diferente se inicia nessa etapa inicial da Educação Básica e deve incluir nessa empreitada o direito da criança com Necessidades Educacionais Especiais de conviver e aprender junto aos outros. A criança não nasce preconceituosa, mas o seu entorno, o meio em que está inserida, pode contribuir tanto para que se desenvolva o preconceito e a discriminação ou o acolhimento e respeito

Diante disso, torna-se fundamental que a prática educativa na Educação Infantil seja intencionalmente planejada para valorizar a diversidade e promover a inclusão. A Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017, p. 14) reforça que "a equidade refere-se à garantia de direitos de aprendizagem a todos, reconhecendo que as crianças são diferentes, mas devem ter asseguradas oportunidades de aprendizagem que promovam o seu pleno desenvolvimento". Diante desta perspectiva é primordial oferecer às crianças vivências que respeitem suas particularidades, e suas interações culturais e sociais, garantindo que todas se sintam pertencentes ao espaço escolar.

Nesse contexto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010, p. 18) afirmam que "a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que as crianças tenham igualdade de oportunidades educacionais, respeitando-se as diferenças individuais e coletivas, sem preconceito de origem, etnia, gênero, classe social ou religião". Ou seja, oportunizar momentos de equidade é não limitar que a criança tenha acesso à escola, mas assegurar que cada criança tenha acesso as mesmas condições de participar, aprender e se desenvolver plenamente tendo suas particularidades respeitadas.

Desta forma, a Educação Infantil deve assumir o compromisso de formar cidadãos críticos e sensíveis às diferenças, possibilitando experiências que contribuam para a construção de uma cultura de respeito, solidariedade e justiça social. Ao atuar dessa forma, a escola se transforma em um espaço de convivência democrática, no qual a diversidade deixa de ser um desafio e passa a ser uma fonte de aprendizado, criatividade e enriquecimento cultural para todas as crianças.

CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho, buscou-se refletir sobre a centralidade da concepção de criança como sujeito de direitos em uma sociedade multicultural, destacando a relevância da Educação Infantil como espaço privilegiado para a efetivação desses direitos. Compreender a infância sob essa ótica é reconhecer que a criança não é apenas receptora de cuidados ou preparação para a vida adulta, mas sim um ser pleno, ativo, criador de cultura e participante efetivo de seu meio social. Esse reconhecimento demanda que a escola e os educadores assumam uma postura ética e política voltada à equidade, ao respeito às diferenças e à valorização da diversidade cultural.

Ficou evidente, a partir da análise, que a Educação Infantil ocupa um papel estratégico na consolidação dos princípios de inclusão e justiça social. É nesse espaço que se iniciam as primeiras experiências coletivas, para além da família, e onde as crianças constroem as bases de sua identidade, de suas relações sociais e de sua visão de mundo.

Por isso, mais do que transmitir conteúdos, a Educação Infantil deve garantir vivências significativas que favoreçam a socialização, o diálogo, o acolhimento das diferenças e a promoção de valores democráticos, solidários e humanos.

Os documentos oficiais que orientam a educação brasileira — como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) e a Base Nacional Comum Curricular (2017) — reforçam essa perspectiva ao estabelecerem que todas as crianças devem ter assegurado o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade. No entanto, apesar dos avanços legais, ainda existem

desafios concretos para a efetivação desses direitos, especialmente no que se refere às desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e de acesso a oportunidades.

Nesse sentido, a prática pedagógica precisa estar comprometida com a desconstrução de estereótipos, preconceitos e práticas discriminatórias que, muitas vezes, ainda permeiam o cotidiano escolar. Educar para a diversidade significa criar condições para que as crianças aprendam a conviver, a respeitar o outro e a valorizar diferentes formas de ser e de viver. Isso implica no desenvolvimento de projetos pedagógicos que contemplem a pluralidade cultural brasileira, inserindo elementos das matrizes indígenas, africanas, europeias e asiáticas, de modo que todas as identidades se sintam representadas, reconhecidas e respeitadas.

Outro ponto fundamental diz respeito ao papel do professor. Para que a Educação Infantil cumpra sua função social e política, é imprescindível a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação, de modo que possam compreender a criança em sua integralidade, como sujeito de direitos. Professores bem formados e conscientes de sua missão têm condições de propor práticas inclusivas, acolhedoras e críticas, capazes de ampliar horizontes culturais e de promover a equidade no ambiente escolar. Paulo Freire (1996) já alertava que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a produção ou construção de saberes, o que nos remete à necessidade de práticas pedagógicas dialógicas e emancipatórias.

Além da dimensão pedagógica, é necessário fortalecer políticas públicas que deem sustentação às ações das instituições de ensino. Programas de combate à evasão escolar, de assistência social e de inclusão digital e cultural são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades e ampliar o acesso de todas as crianças a uma educação de qualidade. Não basta que a escola esteja aberta; é preciso que ela seja inclusiva, acolhedora e comprometida em oferecer igualdade de oportunidades a todos.

Assim, a conclusão que se chega é que reconhecer a criança como sujeito de direitos em uma sociedade multicultural não se trata apenas de um discurso, mas de um compromisso ético, político e pedagógico. Esse compromisso deve se traduzir em práticas pedagógicas que respeitem a diversidade, em políticas públicas que assegurem equidade e em uma postura docente que valorize a

infância como etapa plena da vida. Somente dessa forma será possível construir uma sociedade mais justa, solidária e democrática, em que todas as crianças tenham garantido o direito de aprender, de conviver e de se desenvolver em sua integralidade.

Portanto, a Educação Infantil assume uma função social de extrema relevância, pois é nesse momento que se lançam as bases para a construção de valores fundamentais à vida em sociedade. Ao promover experiências educativas significativas, que reconheçam e respeitem a diversidade cultural, a escola contribui para a formação de cidadãos mais críticos, participativos e conscientes de seus direitos e deveres. Dessa maneira, investir em uma Educação Infantil equitativa e inclusiva é investir na construção de um futuro em que a diferença não seja motivo de exclusão, mas sim de enriquecimento coletivo.

REFERENCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF:

Senado Federal, 1988.
BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

Cavallero, Eliane. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil . Contexto. Edição do Kindle.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de; FINCO, Daniela (org.). Sociologia da infância no Brasil. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2023.

Santos, Reinaldo dos; Godoi, Eliamar. Pesquisas em Educação, Inclusão e Diversidade (Portuguese Edition) (p. 37). Paco e Littera. Edição do Kindle.